

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho da Prefeitura de Colombo, os membros do Conselho Deliberativo da Colombo Previdência, para reunião ordinária conforme convocação a seguir do presidente, que também presidiu a presente reunião. Convocação: "O presidente do Conselho Deliberativo da Colombo Previdência, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros a participarem da reunião ordinária que acontecerá no dia 25 de Agosto de 2023 às 14h00min na sala de reuniões da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho contendo a seguinte pauta: - Apresentação da Carteira de Investimentos de Julho de 2023; - Posicionamento sobre possíveis investimentos/alterações da Carteira de Investimento; - Leitura e aprovação da Ata Anterior; - Tomar ciência na reunião sobre os manuais de credenciamento e investimentos, estes já foram aprovados no comitê de Investimentos; - Alteração de cargos da Colombo Previdência; - Análise das sugestões para a revisão do código de ética; - Apresentação do Pro Gestão; - Informes gerais. Aguardamos a presença de todos. Atenciosamente, Marco Aurelio Gastão - Presidente do Conselho Deliberativo." Estiveram presentes à reunião de 25/08/23, além do Presidente do Conselho Marco Aurélio Gastão, o Diretor Superintendente Wilton Carrão, o diretor financeiro da Colombo Previdência, a funcionária Sandra Mara Bontorin Ceccon e os seguintes conselheiros: Rosalba Vaz Schüllli dos Anjos, Márcia Regina de Lima, Lídio Salvadego, Márcia Regina Tomé Lopes e Claudinei Duarte de Lima; sendo que justificaram ausência os conselheiros Adriano Aparecido Vieira Lopes, Jucimara Gomes da Silva Rodrigues, Silmara Aparecida Mayer, Daniele Vicente Engelhardt Cordeiro. A reunião foi iniciada pelo presidente, cumprimentando os presentes e passando a palavra ao Sr Giovanni Coletto, diretor do comitê de investimentos. 1) Sr Giovanni explica que o Sr Vitor, da consultoria Crédito e Mercado terá a palavra para repasse de forma breve da evolução de nossa carteira de investimentos, bem como para falar sobre o panorama econômico no último mês e também de expectativas de cenários para os próximos meses. A rentabilidade da carteira de investimentos da Colombo Previdência para o último mês foi de 1,13% e o acumulado no ano 2023 está em 7,99. Vitor refere que a carteira está com boa diversificação e que o cenário de possível crescimento econômico no Brasil deu bom retorno para a carteira. A votação do arcabouço fiscal brasileiro também traz um clima positivo ao mercado, com possibilidade de queda de juros; 2) Giovanni refere que o valor de IR que será aportado pelo ente, Prefeitura Municipal de Colombo, para a massa financeira ora deficitária e compra de vidas, já foi apresentado aos conselhos e optou-se por aquisição de IMAB-5, casando com a necessidade que esses valores fiquem aplicados pelo prazo de 5 anos. Os cupons de juros de algumas Notas do Tesouro Nacional (NTNs), que foram recebidos em 15/08/23, no valor de R\$1.526.000,00 (hum milhão e quinhentos e vinte e seis mil). Houve consulta sobre o melhor investimento para esse valor ao Vitor. O comitê de investimentos, para não ficar com valores "parados" em conta, optou pelo IMAB de médio e longo prazo. Sr Vitor finaliza dizendo que a recomendação para este momento é a manutenção de carteira na composição que se encontra; 3) Giovanni refere que em novembro próximo haverá novo recebimento de juros, referentes a outras NTNs e fica

Márcia R. T. Lopes.



acordado com o Conselho que para o mês de outubro, será feita análise atualizada de cenário econômico e possibilidades, para então se fazer a opção pelo destino desses valores na carteira, aguardando para saber como fica cenário de juros, resoluções do COPOM e demais; 4) Presidente Gastão solicita que a conselheira Márcia faça a leitura da ata do mês de julho/23, que ao final da leitura, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes; 5) Marco Aurélio Gastão retorna à palavra inquirindo aos participantes sobre a leitura e considerações acerca do código de ética e relatório de governança que era para cada conselheiro fazer a leitura e inscrever sugestões e, ainda inquire sobre a leitura para ciência dos manuais de credenciamento e investimentos. Sr Wilton toma a palavra, explicando que esses dois últimos foram compilados mais recentemente e que a Colombo Previdência possuía os manuais de benefício e arrecadação. Sr Wilton reitera ainda que para a Colombo Previdência ser acreditada ao Pró-Gestão II são necessários os manuais feitos mais recentemente: credenciamento e investimentos; 6) Presidente Gastão apresenta próximo item da pauta que trata de sugestões para o código de ética. Conselheiro Lídio apresenta sugestões de alterações que são aceitas: a) numeração de páginas, b) item 5q – altera-se para “e/ou contrárias aos interesses da autarquia”, c) item 8f- alterar o verbo “disponibilizará” para disponibilizar. d) item 8g- por sugestão do Sr Lídio, após manifestações de conselheiros presentes, houve consenso em que a autarquia manterá atualizado banco de dados dos aposentados, pensionistas e dependentes, com as informações que constam do mesmo item. Conselheira Rosalba pergunta sobre a periodicidade de atualização desse banco de dados ao que o Sr Wilton refere ser anual, com recadastramento nos primeiros semestres de cada ano; e) no item penalidades, houve outras alterações aceitas para aprimoramento na redação. Neste item a Sra Sandra Mara Bontorim Ceccon atuou como redatora para fazer posteriormente as adaptações ao Código de Ética. Ainda neste item, o conselheiro Claudinei sugere que seja acrescentado o item advertência verbal, alegando estar assim no Estatuto do Servidor que também fundamenta os trabalhos neste item da autarquia. Neste ponto, o Sr Giovani Corletto fez leitura de parte da Lei 1349/2014-Prefeitura Municipal de Colombo- Estatuto dos Servidores e foi consensuado que não havia necessidade de acrescentar esse item advertência verbal. Ainda no item penalidades, do Código de Ética da autarquia, solicita-se suprimir o termo “censura” escrita, alterando-o em todo o texto para “advertência” escrita. Não havendo mais itens a modificar, as alterações foram aceitas pelos presentes nas formas descritas acima e serão implementadas pela Colombo Previdência; 7) Alteração de Cargos e Salários da Colombo Previdência: presidente Marco Aurélio Gastão passa a palavra ao Wilton, Diretor Superintendente para explanar sobre esse item. Wilton explica sobre a dificuldade de trabalhar com o quadro de profissionais que vigora atualmente, havendo sobrecarga em muitas funções que admitem somente 1(um) funcionário para muitas funções. A sugestão é acrescentar 5(cinco) administrativo e mais 1(um) contador e excluir do quadro as funções de motorista, técnico em contabilidade, médico perito e recepcionista que estão em extinção no quadro da Prefeitura Municipal de Colombo e que nunca foram lotados nessas respectivas funções. Para tanto, deve haver ciência e aprovação deste conselho para criação do projeto de Lei, no teor que foi

Márcia R.T. Lopes

explanado pelo Sr Wilton, que será apreciado pelo executivo e encaminhado ao legislativo. Enquanto não houver possibilidade de concurso, pensa-se em solicitar cessão de servidores do ente, com ônus para a autarquia. Sr Wilton e Sr Giovani explicam que o Tribunal de Contas exige que os cargos de contador e advogado sejam de carreira na autarquia. Atualmente a autarquia tem, por exemplo, somente um contador e na falta dele por férias ou outra ausência, a autarquia fica sem nenhum responsável. Ainda neste item, Sr Giovane reforça fala do Wilton quanto à possibilidade de cessão ou permuta de servidores da Prefeitura para a autarquia, observando que os custos de um concurso para 1 ou 2 vagas acaba não sendo benéfico para a autarquia. As alterações foram aprovadas por este Conselho Deliberativo e o Sr Claudinei fez uma ressalva para que o Conselho Deliberativo faça uma recomendação para o ente ceder servidores para os cargos que já estão disponíveis e que vierem a estar disponíveis após as alterações na Lei de Cargos e Salários da Colombo Previdência; Sra Márcia pergunta sobre o prazo para enviar este projeto de Lei para a Câmara e Sr Wilton responde que, como agora está aprovada, pretende enviar no início da próxima semana. 8) O presidente passa à próxima pauta e novamente devolve a palavra ao Sr Wilton para falar sobre o Pró-Gestão, ele relata brevemente e refere que estará disponível no grupo do Conselho para leitura e análise por ser bastante extenso, explica ainda, por preocupação de alguns conselheiros presentes, que o Pró-Gestão II não implica em aumento de trabalho, mas sim em uma organização melhor dos processos da autarquia, bem como algumas outras vantagens como aumento do leque de possibilidades de investimentos como investidor qualificado e também dos percentuais para investimentos em renda variável. Sr Lídio pergunta se realmente o Pró-Gestão II para quem já tem o Pró-Gestão 1 não seria mais por status que efetividade. Wilton e Giovani dizem que é sim efetivo, para o bom andamento e melhor desenvolvimento do trabalho, reforçam as vantagens de melhorar o nível do Pró-Gestão, segundo documento disponibilizado no grupode Whatsapp, 9) Informes Gerais: I- Pagamento de jeton para os conselheiros que comparecem às reuniões do Conselho Deliberativo: após debate entre os presentes e leitura do excerto da lei desta autarquia, o entendimento da maioria dos presentes foi que deve ser pago o jeton ao conselheiro titular e, somente na ausência dele é que o suplente receberá; II- Em abril de 2024 será a próxima data para certificação da autarquia e pleitear maior acreditação no Pró-Gestão e nessa data espera-se que tenhamos mais conselheiros certificados. Nesse quesito o Sr Gastão sugere que na alteração de Lei seja redigido texto informando que os novos conselheiros que venham a compor este Conselho Deliberativo tenham um prazo máximo de seis meses após sua nomeação para estarem certificados. Houve concordância dos presentes para essa alteração em lei. 11) Sem mais a tratar, presidente Gastão encerra a reunião, sendo lavrada posteriormente esta ata que segue assinada por mim, conselheira Dra Rosalba Vaz Schüllli dos Anjos, pelo presidente deste Conselho Deliberativo, Marco Aurélio Gastão, e demais presentes.

  
  
